



---

**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Fevereiro/2012



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de fevereiro de 2012 das atividades do Devedor, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de fevereiro de 2012:

- a) O MM. Juízo deferiu o levantamento de valores da conta judicial para pagamento de despesas pendentes. Entretanto, o valor deferido não foi suficiente para adimplir integralmente as despesas da Devedora;
- b) Em fevereiro de 2012, houve pagamento a título de pró-labore;
- c) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;
- d) Prestaram-se esclarecimentos no escritório do Administrador Judicial, aos credores e seus respectivos representantes e advogados das Classes I e III;



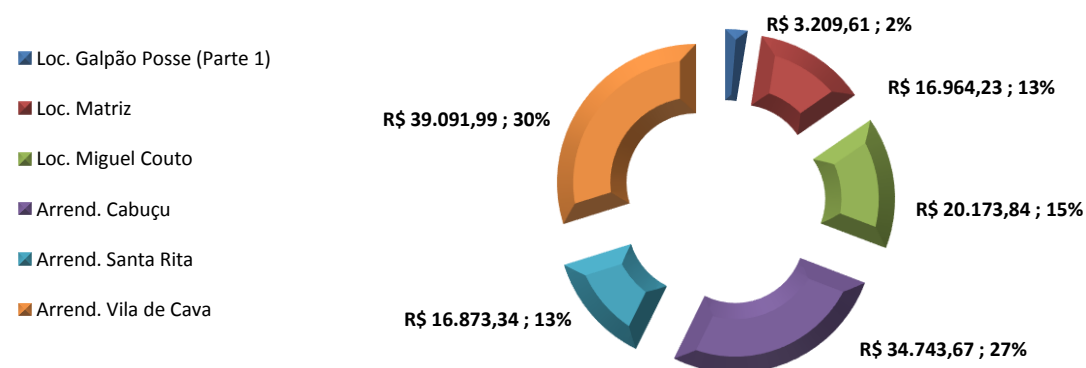
## ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apuradas até fevereiro de 2012, como se segue:

### Receitas

a) A receita auferida pela Devedora em fevereiro foi de R\$ 131.056,68 (cento e trinta e um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:

#### Previsão de Receitas - Fevereiro de 2012

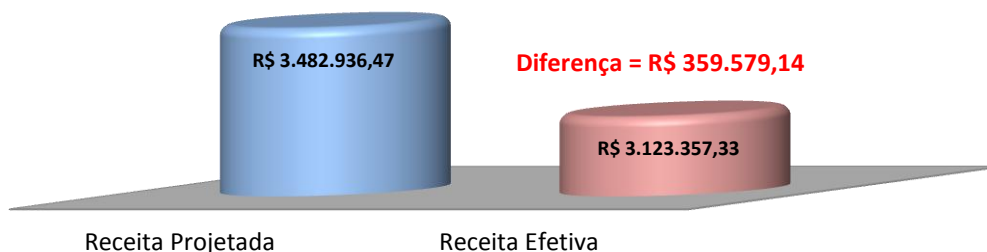


b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2012 é de R\$ 3.123.357,33 (três milhões, cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$3.482.936,47 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos);



c) A diferença no período é de R\$ 359.579,14 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

### Projeção x Realizado - Acum. Fevereiro/2012



d) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totalizam R\$ 562.586,19 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);

## Despesas

a) As despesas pagas em fevereiro de 2012 somaram R\$ 102.440,02 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 57.541,37</b>
Pró-labore	R\$ 45.548,97
Salário líquido	R\$ 369,20
INSS (segurado)	R\$ 1.514,93
INSS (empresa)	R\$ 7.496,71
Vale transporte	R\$ 217,80
FGTS	R\$ 1.653,08
IRPF	R\$ 571,36
Outras Despesas	R\$ 169,32
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 44.898,65</b>
Administrador Judicial (Custas Proc.)	R\$ 41.940,50
Telefonia	R\$ 282,39
Mat. Exp. e consumo	R\$ 86,49
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 553,82
IPTU	R\$ 412,50
Outros	R\$ 1.622,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 102.440,02</b>



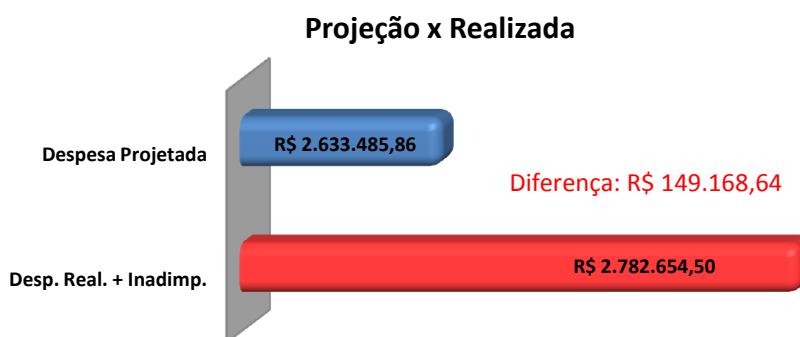
b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até fevereiro de 2012 perfizeram a importância de R\$ 2.412.949,36 (dois milhões e quatrocentos e doze mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos);

c) As despesas que estão pendentes de pagamento totalizam R\$369.705,14 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinco reais e quatorze centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 297.000,00
13º Salário	R\$ 3.314,03
Férias	R\$ 4.476,43
INSS Empregador	R\$ 7.474,25
HBA/Bassalo (Adv. Trabalhista)	R\$ 10.000,00
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 10.622,64
Alves, Vieira (Adv. Cível)	R\$ 21.288,81
Masp & Reisen (Consultoria)	R\$ 15.528,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 369.705,14</b>

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) é de R\$ 2.782.654,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 2.633.485,86 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);





## Contas judiciais / Saldo de caixa

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 541.803,39 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 477.270,39 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Houve um depósito de R\$ 114.183,34 (cento e quatorze mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e uma retirada de R\$ 104.153,96 (cento e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos);

b) O saldo de caixa da Recuperanda é de R\$ 54.778,07 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7